



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01379 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
699223E669B50615F0E64A1445E4370D

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

**BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

OFÍCIO nº: 033/2025 AFF

São Paulo, 29 de Abril de 2025

AO
ILUSTRÍSSIMO NEY MARQUES DIAS – PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA – ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 253, CENTRO - RUY BARBOSA/BA.

NESTA;

REFERÊNCIA: RESPONDE OFÍCIO Nº 112/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA. EXPEDIDO EM 28/04/2025 E ENCAMINHADO EM 28/04/2025; REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO / MG – CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIÓBEIRAS / MG.

A BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO/PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUBSCRITO AO FINAL, VEM, COM O DEVIDO ACATAMENTO, A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR O ACEITE AO OFÍCIO APRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO / MG – CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIÓBEIRAS / MG, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Quantidade/ Unid.	Valor Unitário	Valor Total
23	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN 20+1 COM DPM	MERCEDES BENZ / SPRINTER – 20+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$ 525.000,09	R\$ 525.000,09

VALOR TOTAL DA ADESÃO R\$ 525.000,09 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DESDE OFÍCIO: 30 (TRINTA DIAS), RENOVÁVEIS POR MAIS 30, MEDIANTE SOLICITAÇÃO.

Desde já agradecemos, colocando-nos à disposição para posteriores esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2
DIRETOR DE VENDAS À GOVERNO

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA • CNPJ: 03.353.258/0001-60 • I.E. 146.163.065.116
Cel. 55 (11) 98155-8559 • Tel. 55 (11) 3873-9973 • E-mail: belabru@me.com • www.belabru.com.br
Av. Imperatriz Leopoldina 1.248 Conj. 508 • Vila Leopoldina São Paulo/SP • CEP 05305-002.



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas – Berizal - Curral de Dentro - Divisa Alegre - Fruta de Leite – Indiabira - Josenópolis – Montezuma – Novorizonte - Ninheira
Rio Pardo de Minas - Rubelita – Salinas - Santa Cruz de Salinas – Santo Antônio do Retiro - São João do Paraíso – Taiobeiras – Vargem grande do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
008/2024

AO SR.
NEY MARQUES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 008/2024, referente ao
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.**

Em atendimento á vossa solicitação para adesão á ATA de Registro de Preços cujo objeto desta ata é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para compor frota de veículos das secretarias municipais de saúde , a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados ao CISARP nas condições estabelecidas no termo de referência , realizado por este consórcio , DEFIRO vossa solicitação de adesão no valor de R\$ 525.000,09 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVE CENTAVOS), conforme ofício 112/2025

(x) DEFERIDO

Taiobeiras(MG), 05 DE MAIO DE 2025

ANCELMO MARTINS MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CNPJ: 01.172.959.0001-77 – e-mail: cistaiobeiras@gmail.com
Rua Tupis, 545 - Bairro Sagrada Família - Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família – Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77, representado por seu Presidente, o Sr. ADAILDO ROCHA MOREIRA, CPF nº 011.833.226-07, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.353.258.0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 1248, Sala 508, bairro Vila Leopoldina, São Paulo SP, neste ato representada por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, Diretor, Carteira de Identidade nº 14.230.552-2 e CPF nº 128.132.398-52, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal nº14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação** de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA COMPOR FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER DE FORMA COMPARTILHADA AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISARP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1 Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Valor um.	Valor total
11	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência máxima de no mínimo de 170cv;; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01	34	Mercedes Benz Sprinter	R\$ 642.000,00	R\$ 21.828.000,00

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. ; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.</p> <p>DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO</p> <p>Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente.</p> <p>Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;</p> <p>Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente;</p> <p>Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.</p> <p>CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.</p> <p>Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.</p> <p>Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.</p> <p>A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.</p> <p>Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo,</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>com montagem de bateria adicional.</p> <p>A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.</p> <p>O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.</p> <p>O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto.</p> <p>Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A.</p> <p>O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa.</p> <p>Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico.</p> <p>O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>viatura.</p> <p>A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.</p> <p>Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.</p> <p>Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção.</p> <p>Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries, Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.</p> <p>Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura.</p> <p>O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrão USB, além de interruptores com teclas do tipo</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>“iluminadas” ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.</p> <p>Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).</p> <p>Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não.</p> <p>Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento.</p> <p>Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas</p> <p>A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:</p> <p>1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.</p> <p>5. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem:</p> <p>a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>mínima de 40 lúmens.</p> <p>b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).</p> <p>c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.</p> <p>d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho).</p> <p>Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K.</p> <p>Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido.</p> <p>Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.</p> <p>A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical .</p> <p>Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência:</p> <p>Sinalizador frontal principal: Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo sinalizadores Frontais secundários e sinalizadores laterais.</p> <p>Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância,</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal.</p> <p>Sinalizadores Traseiros: Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado.</p> <p>Sinalização acústica: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W, mínima de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel,</p> <p>Todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); b) Botão liga-desliga para a sirene; c) Botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; d) Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; e) Microfone para utilização da sirene como megafone; f) Controle de volume do megafone. <p>Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso .</p> <p>Sistema de Oxigênio: O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação.</p> <p>Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro.</p> <p>Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha.</p> <p>O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.</p> <p>Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico.</p> <p>O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio.</p> <p>Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário,</p> <p>Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características:</p> <p>Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico.</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio.</p> <p>Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT.</p> <p>Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi.</p> <p>Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro.</p> <p>Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.</p> <p>Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT.</p> <p>Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental.</p> <p>Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.</p> <p>O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.</p> <p>Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.</p> <p>Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza</p> <p>Cinto de três pontos e para cadeira fixa com sistema giratório do médico com cinto subabdominal retrátil ou de três pontos.</p> <p>No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança subabdominal ou de três pontos e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. O banco tipo baú deve possuir ainda uma única fechadura simples, evitando sua abertura involuntária.</p> <p>Uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes.</p> <p>Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.</p> <p>MACA: Maca biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg.</p> <p>A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm.</p> <p>Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita.</p> <p>O sistema que fixa a maca e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira à permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo.</p> <p>A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água.</p> <p>Acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização</p> <p>Prancha/Maca de resgate e salvamento: Deverão ser fornecidos dois sistemas de Prancha /maca de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água.</p> <p>Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos.</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada.</p> <p>O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros.</p> <p>Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo.</p> <p>Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso.</p> <p>Deverá vir acompanhada de jogos compostos por 03 unidades (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon.</p> <p>Deverá vir acondicionada num estojo (capa) com locais adequados para acondicionamento do material acima especificado.</p> <p>Na extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 110 cm com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha.</p> <p>Acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 125 cm para prender a região do tornozelo com</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>mecanismo de regulagem do comprimento.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS:</p> <p>O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo:</p> <p>(I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal</p> <p>(II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal.</p> <p>(III) 01 armário para guarda de materiais com porta corredeira em policarbonato.</p> <p>(IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.</p> <p>(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo.</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>(VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade.</p> <p>(VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura.</p> <p>(VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura.</p> <p>(IX) Banco tipo Baú para três lugares que contemple o armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo.</p> <p>BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.</p> <p>PISO: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.</p> <p>Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil);</p> <p>- instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência . Cinto de segurança com sistema de engate</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.</p> <p>Design Externo</p> <p>As cores das viaturas serão brancas e as logomarcas a serem adesivadas na ambulância serão definidas pelo município. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância:</p> <p>Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir:</p> <p>a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg;</p> <p>b) 05 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção;</p> <p>c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável.</p> <p>Dirigibilidade e segurança: Sistema de Pneus : Aditivo pneumático anti-avaria de pneus : reparo de avarias imediatas com prevenção de furos ente 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>produtividade, Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). aumenta a vida útil do pneu entre 25 a 35%). (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado)</p> <p>Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI</p> <p>Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v-240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica.</p> <p>Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti-transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 l/min. Faixa de vácuo: 0 a 500 mmHg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe.</p> <p>Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triagem, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas.</p> <p>Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO.</p> <p>Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH2O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de 0 à 60 cmH2O. Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfíxia incorporadas no equipamento, assim como</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede, Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto;</p> <p>O2 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico;</p> <p>O2 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal;</p> <p>01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio;</p> <p>01(um)suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento,</p> <p>Bomba de infusão duplo Canal:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adulto; Alimentação: Bivolt.</p> <p>Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme,</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>data/hora. Todo os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica).</p> <p>Monitor Cardioversor e Desfibrilador: com tela colorida de cristal líquido de alta resolução com no mínimo 6,0 polegadas em lcd colorido, permitindo a visualização de pelo menos 2 ondas. Alça para transporte integrada. Equipamento robusto, deve possuir proteção contra entrada de líquidos e poeira com índice igual ou superior a ip44. Deve possuir normas militares para uso em ambulância e aeronaves. Deve possuir os modos de monitorização, desfibrilação externa semiautomática (dea) e manual, e marca-passo não invasivo. O ecg deve estar disponível nos modos de monitorização, desfibrilação manual e dea, através de cabo de ecg (reutilizável) e pás adesivas. O modo de desfibrilação deve oferecer, minimamente, desfibrilação manual simples em 3 etapas e cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda r na medida do ecg. Seleção de carga que ofereça às possibilidades de ajustes que abranjam no mínimo as escalonações (2 a 10, 20,30,50,70,100,150,200, 270). Possuir modo de marca-passo não invasivo aplicados através de pás adesivas integrado ao equipamento com largura de pulso de 20 a 40 ms, devendo possuir entrada única no equipamento das pás adesivas para desfibrilação e marca-passo. registrador/impressora integrado para papel de no mínimo 50 mm de largura para impressão de relatórios acerca de eventos,</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>choques, alarmes e testes operacionais. Possuir memória para armazenamento do atendimento. O equipamento deve possuir bateria de Ions de lítio ou tecnologia similar facilmente intercambiável pelo usuário com autonomia para no mínimo 100 desfibrilações em energia máxima sem a necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Capacidade para no mínimo 2 horas de monitoração de ecg sem necessidade de recarga ou uma segunda bateria. O equipamento deve apresentar no display informação se a bateria está instalada e uma barra que demonstre a autonomia. Alimentação em ca 110/220v para recarga completa da bateria em no máximo 6 horas. Acompanha: 01 (um) par de pás externas reutilizáveis para uso em adulto pediátrico de formar intercambiável; 01 (um) par de pás descartáveis de multifunção para uso em desfibrilação, monitorização, marcapasso, cardioversão ou dea; 01 (uma) bateria com autonomia solicitada; 01 (um) cabo de ecg de 3 vias; 01 (um) rolo/bloco de papel; (01) cabo para marcapasso; 01 (um) manual do usuário; 01 (uma) bolsa com alça tiracolo para transporte do equipamento e todos os seus acessórios; (01) suporte para fixação na ambulância.</p> <p>Bomba de seringa: com sistema eletrônico micro processado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Auto teste no início do funcionamento do equipamento; Alerta de colocação da seringa na posição errada; Possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>monitoramento contínuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34: Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado.</p> <p>Cabo de alimentação (rede elétrica),</p> <p>Incubadora Neonatal de Transporte: microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; Capacidade de carga do jeito de mínimo 10kg; Possuir pelo menos 4(quatro) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; Possuir 2(dois) sensores de pele; Possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; Possuir indicação da carga da(s) bateria(s); Possuir ne mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; RN desconectado; indicação do modo de alimentação; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); Deve possuir controle microprocessador da temperatura do ar ambiente interno é Sensor de temperatura de pele do paciente com</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°C, no modo RN/pele de 34° a 38°C, resolução de 0,1°C nível máximo de ruído 60db. Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que (°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico som dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxicos auto extingüível! com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito, Iluminação auxiliar anticoscificante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir uma lona cetarageva com autonomia de pelo menos 4 horas; Possuir Carregador automático do tipo flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanhar: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, Deverá possuir altura regulável e no mínimo 4(quatro) rodízios sendo dois com</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>freios, resistente à choques mecânicos, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir manual em português e de serviço com todos os esquemas elétricos e registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 24 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia, conforme manual do equipamento sem custo adicional. Certificado de calibração do equipamento rastreável à rede brasileira de calibração (rbc) quando pertinente. os veículos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, INMETRO e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>nome da empresa licitante; Laudos técnicos que deverão ser apresentados na proposta comercial ou documentos de habilitação :1. Laudo anti microbiano do abs ;2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. CAT e CCT em nome da empresa licitante ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8.relatorio do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação tecnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 I para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto CATálogo</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ABS laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>últimas edições: sae j575 sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595;strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT: 2310/23 em nome da empresa Licitante Garantia: 24 meses.</p>				
<p>12</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 KM, Ano/Modelos Mínimos: 2024/2025 adaptado para ambulância UTI, com potência máxima de no mínimo de 170cv; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, Pneus e Rodas : Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito</p>	<p>34</p>	<p>Mercedes Benz Sprinter</p>	<p>R\$ 495.000,00</p>	<p>R\$ 16.830.000,00</p>

CNPJ: 01.172.959.0001-77
 Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo), devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. Descrição da implementação: Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe abc com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; dois avisos em destaque, com os dizeres: "não fumar - equipado com oxigênio" e "prender cintos de segurança", na cabina e no compartimento do paciente; corrimão de teto, com pelo menos 152 em de comprimento e sobressaindo no máximo 10 em do teto, montado sobre a área do</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a amd std 009;1); atender aos requisitos da sae j 994, com desempenho (sae) para tipo € ou b (97db(a) ou 197 de db(a) a 122 cm); trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o proconve. Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. ” dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (parg motorista e passageiro na e cabine e porta fateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>norma da ABNT. portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou abs, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. A intercomunicação entre à cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.650 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, o pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 a, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância tipo uti, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 a. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16a bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenóide com corpo em material metálico o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura a fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrões automotivos com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações & fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura para passar a fiação devem ser adequadamente calafetadas. Todos os itens usados para</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições da fiação todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries, os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos central elétrica composta de disjuntor térmico e automático e reles instalado na parte superior do armário. Chave geral com corrente nominal contínua mínima de 120 a, de material resistente a quebras e danos por manuseio frequente e localizado ao alcance do motorista. inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas,</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>sendo seis tripolares (2p+t) de 110 v (ac) e duas 5 v(dc) padrão usb, além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. Duas tomadas tripolares (2p+t) de 110 y (ac) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d’água (ip66), estando em uso ou não. deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento.um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 vca para as tomadas internas a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo led, podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 06 leds de 01 watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 50 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led,</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (Categoria alto brilho).e) “possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°,d) possuir mínimo de 100 leds, com fluxo mínimo de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho).em todas as opções, 2 luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° k e máxima de 10.000° k. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de for a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pesar deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: com lâmpadas em modelo led, com no mínimo 12 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho).com módulo articulado com nó mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. cem módulo articulado com no mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser: a) com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 watts cada, b) com 9 leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. especificações: cor cristal: temperatura de cor de 6500°k típico; capacidade luminosa mínima: 1000 lúmens (típica para cada farol); tensão de aplicação: 12 vec; corrente média: 1,1a; sinalização acústica e luminosa de emergência: sinalizador frontal principal: a)deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes e módulos, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em abs reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente 2 impactos e descoloração, com tratamento uv; b) conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com n mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" no veículo permita, com consumo máximo de 6a. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. sinalizadores frontais secundários: a)deverá ter 02 sinalizadores na cor branca, +55 distribuídos pelas grades frontais na parte superior de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados e conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade b) deverá ter 04 sinalizadores ne cor vermelho rubi, distribuí (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador ser composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. sinalizadores laterais: três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv".</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens b) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °.c) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 vcc & consumo nominal máximo de 1 amper por luminária. Os leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm. sinalizadores traseiros: dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv". Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°. C) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°.sinalização acústica: sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 w rms q&13,8 vec, mínima de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db (dis,6 vcc; estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista próximo a instalação da central</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>multimídia no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: a) controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); b) botão liga-desliga para a sirene; c) botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; d) botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; e) microfone para utilização da sirene como megafone; f) controle de volume do megafone. Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como, por exemplo: deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento entre outros que se fizer necessário, sistema de oxigênio: o veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação, sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré - regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “Catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduites, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha o compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para o₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrões ABNT, o chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de o₂, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário, os sistemas fixo e portátil de oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT, umidificador de oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em pvc atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil atualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos sistema borbuhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pvc atóxico ou similar extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio fluxômetro para rede de oxigênio e ar</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado ou alumínio anodizado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kof/cm². Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir ps fed manual. Escala com duplo cônico, conexões de entrada e saída normatizadas pela fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição Cause interferência na regulação do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT aspirador tipo venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>náilon trançado, pvc e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela abnt.com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em pvc ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de co? Em seu interior, dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. a adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. À climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento, o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 btus, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem hepa (high efficiency particulate air filter) capaz de remover partículas de até 0,01 micrômetro.</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza cinto de três pontos e para cadeira fixa com sistema giratório do médico com cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança subabdominal ou de três pontos e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação, o encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. O banco tipo baú deve possuir ainda uma única fechadura simples, evitando sua abertura involuntária. no interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 7 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes. na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. Maca biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500kg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. a maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical Quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. o sistema que fixa a maca e os assoalho da ambulância deverá ser</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>montado de maneira à permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. a base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. Prancha/maca de resgate e salvamento: deverão ser fornecidos dois sistemas de prancha /maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações; trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: cada sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5kg. dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. ser radio transparente (aos raios-x) e impermeável. deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular. deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. o sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material Resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. deverá possuir orifício central, que abranja a região auricular. e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, devera possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. tirante do queixo: 900 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. as medidas podem ter variações de 5%,deverá vir acompanhada de jogos compostos por 03 unidades (01 na cor vermelha, 901 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, nas medidas de 160 cm de comprimento, por & em de largura cada. deverá vir</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>acondicionada num estojo (capa) com locais adequados para acondicionamento do material acima especificado. Parte externa: confeccionada em tecido de náilon 420, na cor azul ou verde) e alças de mão de so mm de largura na cor azul. cada prancha longa acompanha três (03) cintos de segurança de náilon nas cores vermelho, amarelo e verde com fivelas nas cores preta em polipropileno resistente com costura em x, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm, cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 59,mm.na extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 110 cm com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 125 cm para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem do comprimento.na parte intermediaria da fita central! Deve possuir três alças fixadas perpendicularmente a fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 180 cm com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máximo de 185 cm com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máximo de 210 cm com regulagem do comprimento (engate rápido).as fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima.na parte superior da fita central, fixado</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo. fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 130 cm com regulagem do comprimento (engate rápido) com a finalidade de prender os ombros da vítima. o acabamento interno é feito em perfil termoplástico de 25 mm x 0,8 mm na cor preta. Manual do usuário escrito em português. design interno e externo características técnicas do revestimento: revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade. características dos móveis: o projeto dos móveis deve ser em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (i) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,100 mm de comprimento por 250 mm de profundidade, com uma altura de 180 mm; (ii) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 490 mm de comprimento por 310 mm de profundidade, com uma altura de 410 mm; (iii) 01 armário para guarda de materiais com porta corredeira em policarbonato, repartidas, medindo 950 mm de comprimento por 370 mm de profundidade, com uma altura de 220 mm; (iv) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, nas medidas, 520 mm de comprimento por 280 mm de profundidade e 140 mm de altura;(v) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo, medindo 520 mm comprimento por 270 mm de profundidade e 950 mm de altura;(vi) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade.(vii) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>de profundidade com 70 mm de altura.(viii) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura.(ix) banco tipo baú para três lugares que contemple o armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo. balaústre: deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil); instalação de cadeira de rodas rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência (exclusividade sitmed). Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. conjunto cilindro portátil – 0.5m³, em alumínio, com válvula</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>reduzora, manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula redutora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara) com bolsa. design externo: as cores das viaturas serão brancas e as logomarcas a serem adesivadas na ambulância serão definidas pelo município. o prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 extintor de pó abs de 6 kg;b) 05 cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou — 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o lanterna portátil: lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. i). Os veículos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, INMETRO e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em nome da empresa licitante;1. Laudo anti microbiano do abs ;2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5 CAT e CCt em nome da empresa Licitante o ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8.relatorio do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão,</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561:2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091:2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801:2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

	conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe I vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual.iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595;strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima : 24(Vinte e quatro) Meses.				
13	Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, tanque ARLA32mínimo: 20Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas	34	Mercedes Benz Sprinter	R\$ 398.000,00	R\$ 13.532.000,00

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>pelo CONTRAN 8 CONTRAN euro 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. Adaptação para ambulância ar condicionado para pacientes o compartimento de atendimento deverá estar em consonância com os dispostos na norma ABNT NBR 14561, bem como atender os dispostos nas portarias ms nº 2048/2002, 1863/2003 e 1864/2003 além de outras legislações pertinente vigentes, devendo conter minimamente as seguintes características: isolamento térmico e acústico. Em manta térmica e acústica e ante alérgica. Apresentar comprovação através de laudo junto ao envelope proposta; revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geométrica do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, e layout interna; piso nivelado em compensado naval ou similar de 15 mm de espessura, com aplicação de manta vinílica ou similar, de alta resistência com sistema de vedação; na parede original do veículo entre o compartimento do paciente e a cabine do motorista, com janela</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro ; instalação de uma janela lateral na porta corredeira no compartimento do paciente; vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; armário tipo aéreo instalado na lateral esquerda : armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo aéreo; banco tipo turístico instalado na divisória original do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, com estofados em courvin, ou similar, de alta resistência dotados de cintos de segurança tipo abdominal; banco baú com assento inteiriço , para comportar 3 pessoas sentadas ou uma pessoa na prancha de resgate , com cintos de seguranças individuais .01 maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança de, no mínimo, 1,90m; (apresentar laudo técnico das maca). 01 balaústre tubular instalados longitudinalmente no teto encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação. 01 suporte para soro e plasma removível, instalado no balaústre; suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros; instalação de rede de oxigênio contendo dois cilindros de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua tripla (a- alimentação do respirados; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturil), mangueira de oxigênio trançada de três metros, regulador de pressão, manômetro, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>Acrlonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução N° 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo:</p> <p>(I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal</p> <p>(II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal.</p> <p>(III) 01 armário para guarda de materiais com porta corredeira em policarbonato.</p> <p>(IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.</p> <p>(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo.</p> <p>(VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade.</p> <p>(VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura.</p> <p>(VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura.</p> <p>(IX) Banco tipo Baú para três lugares que contemple o armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo.</p> <p>BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.</p> <p>PISO: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.</p> <p>Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil);</p> <p>- instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência . Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.</p> <p>Accessórios complementares e equipamentos acoplados ao veículo: sinalizador visual em leds, formato linear ou arco, com 11 módulos com 4 leds em 3 watts e lente inteira, base construída em abs e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; cúpula injetada em policarbonato com tratamento uv, resistente a impactos e descoloração; leds de 3w (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de transito; fornecimento e instalação de uma luz de embarque traseiro em leds 3w. Super branco. Inversor de 12 v / 110 v de 800 watts de corrente contínua. Bateria auxiliar 90 amp 02 tomadas 110v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia 06 (seis) luminárias internas de leds instaladas no teto cabos elétricos, antichamas; 02 (dois) sinalizadores pulsantes na traseira de leds, na cor vermelha; 01 (uma) prancha de resgate, de polietileno, na cor amarela com cintos de segurança. Grafismo na cor vermelha composto de “ambulância” invertido no capô, normal na traseira. Possuir todos os equipamentos exigidos pela legislação de transito brasileira, devidamente aprovada pelos órgãos competente, laudos de segurança veicular e CAT da empresa que irá fazer a transformação. Selagem de pneus: Selante</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante. O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo). Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em nome da empresa licitante; 1. Laudo anti microbiano do abs ; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5 CAT e CCT em nome da</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>empresa Licitante o ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8.relatorio do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 l para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe I vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

	sae j595;strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima : 24(Vinte e quatro) Meses.				
14	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24 (vinte e quatro) meses; adaptada para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 2.000 cm³, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 Kg.f.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiriços e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; equipada com dispositivo de poltrona móvel (D.P.M.) que	34	Mercedes Benz Sprinter	R\$ 437.900,00	R\$ 14.888.600,00

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>possibilite a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros; banco instalado sobre o D.P.M. (dispositivo de poltrona móvel) com apoio de braço duplo e cinto de segurança de três pontas, cintos de segurança nos demais bancos, conforme normas técnicas ABNT; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, (o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo e para cabine do motorista; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa transformadora, Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo; soleira entre a cabine do motorista e salão dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAL, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Documentação que deverá ser apresentada na proposta: : Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante. Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento apresentado: contran 939/2022 e UN/ECE R14. O arquivo deverá comprovar, por imagem, fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio. Também deverá estar indicado no relatório a liga do alumínio utilizada na fixação dos bancos. Relatório emitido para empresa adaptadora detentora do CAT; Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance de D.P.M. (dispositivo de poltrona móvel), em nome da empresa adaptadora, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento: ABNT NBR 6091/2015 e contran 939/2022. Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no CREA; Apresentar projeto técnico detalhado com todos os itens exigidos na descrição do objeto, e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro responsável da empresa adaptadora. Apresentação do CAT e CCT, ou ISO, em nome da empresa licitante; Apresentar cartão de CNPJ da empresa adaptadora que fará a transformação; Apresentar carta de solidariedade da empresa adaptadora para o licitante; Apresentar contrato entre transformador e o licitante, e apresentação da nota fiscal do transformador na entrega do veículo comprovando realização da adaptação com a empresa do cartão de CNPJ e contrato apresentado; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
<p>19 Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; 0 KM; Ano/Modelo Mínimos:</p>	<p>34</p>	<p>Mercedes Benz Sprinter</p>	<p>R\$ 474.900,00</p>	<p>R\$ 16.146.600,00</p>

CNPJ: 01.172.959.0001-77
 Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>2024/2025, motor a diesel; adaptada para 9 passageiros + 3 Acessibilidade Cadeirante (DPM) + 1 motorista; cilindrada mínima de 2.000 de cilindradas, capacidade mínima: 14M³, volante com regulagem de altura e profundidade, direção elétrica, distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm, comprimento mínimo: 6.900MM, altura do salão de passageiros: 2000MM, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla32: 20litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca;</p> <p>Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento;</p> <p>Piso nivelado com chapa de compensado naval com no mínimo 12 mm de espessura</p> <p>Manta vinílica para recobrimento da chapa de compensado naval;</p> <p>Instalação de 4 bancos de 1 lugar fixo em tecido;</p> <p>4 (quatro) Cintos de segurança duas pontas sub-abdominais;</p> <p>Conjunto de trilhos em alumínio com alumínio extrusado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa</p> <p>Instalação e aferição de tacógrafo;</p> <p>Instalação de luzes vigia no teto do veículo;</p> <p>Plataforma elevatória eletro-hidráulico instalada na porta traseira do veículo;</p> <p>Tapete cabine do veículo;</p> <p>3 (três) conjuntos retratores fixados ao assoalho do veículo por meio de trilho em</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>alumínio com cintos de segurança de três pontas; Extintor de incêndio ABC 4 kgs com suporte; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa licitante, bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do salão em ABS termo formado; piso em chapas de compensado de 12 mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Documentação que deverá ser apresentada na proposta: Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem de cinto de segurança, conforme norma ECE R14, comprovando fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio emitido para empresa licitante ou transformadora; Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no CREA; Apresentação do CAT e CCT, em nome da licitante, evitando assim a utilização de documentação de terceiros; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; Garantia Mínima: 24(Vinte e quatro) Meses.</p>				
<p>20 Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; motor a diesel; adaptada para 15 passageiros + 1 motorista; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; cilindrada mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros</p>	<p>34</p>	<p>Mercedes Benz Sprinter</p>	<p>R\$ 415.100,00</p>	<p>R\$ 14.113.400,00</p>

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiros e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo e para cabine do motorista; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa transformadora, bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>(sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Documentação que deverá ser apresentada na proposta: Apresentar na proposta comercial: Exigência de CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante. Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento apresentado: contran 939/2022 e UN/ECE R14. O arquivo deverá comprovar, por imagem, fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio. Também deverá estar indicado no relatório a liga do alumínio utilizada na fixação dos bancos. Relatório emitido para empresa adaptadora; Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no CREA; Apresentar projeto técnico detalhado com todos os itens exigidos na descrição do objeto, e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro responsável da empresa adaptadora. Apresentação do CAT e CCT, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; Apresentar cartão de CNPJ da empresa adaptadora que fará a transformação; Apresentar carta de solidariedade da empresa adaptadora para o licitante; Apresentar contrato entre transformador e o licitante, e apresentação da nota fiscal do transformador na entrega do veículo comprovando realização da adaptação com a empresa do cartão de CNPJ e contrato apresentado; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 24 meses</p>				
<p>22 Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; motor a diesel; adaptada para 20 passageiros + 1 motorista; cilindrada</p>	<p>34</p>	<p>Mercedes Benz Sprinter</p>	<p>R\$ 505.000,90</p>	<p>R\$ 17.170.030,60</p>

CNPJ: 01.172.959.0001-77
 Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 6.967 mm, PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 21 lugares, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiros e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus</p>				
--	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrlonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Documentação que deverá ser apresentada na proposta: Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento apresentado: contran 939/2022 e UN/ECE R14. O arquivo deverá comprovar, por imagem, fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio. Também deverá estar indicado no relatório a liga do alumínio utilizada na fixação dos bancos. Relatório emitido para empresa adaptadora detentora do CAT; Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no CREA; Apresentar projeto técnico detalhado com todos os itens exigidos na descrição do objeto, e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro responsável da empresa adaptadora. Apresentação do CAT e CCT, ou ISO, em nome da adaptadora; Apresentar cartão de CNPJ da empresa adaptadora que fará a transformação; Apresentar carta de solidariedade da empresa adaptadora para o licitante; Apresentar contrato entre transformador e o licitante, e apresentação da nota fiscal do transformador na entrega do veículo comprovando realização da adaptação com a empresa do cartão de CNPJ e contrato apresentado; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.</p>				
23	Veículo automotor novo (zero quilômetro)	34	Mercedes Benz	R\$

CNPJ: 01.172.959.0001-77
 Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>tipo van; motor a diesel; adaptada para 20 passageiros + 1 motorista com DPM; cilindrada mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 6.967 mm, PBT mínimo: 4,100 KG, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 21 lugares, sendo 19 (dezenove) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiriços e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. Alumínio extrusado utilizado 6061, tempera T6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 Mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; equipada com dispositivo de poltrona móvel (D.P.M.) que possibilite a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros; banco instalado sobre o D.P.M. (dispositivo de poltrona móvel) com apoio de braço duplo e cinto de segurança de três pontas; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito</p>		Sprinter	525.000,09	17.850.003,06
---	--	----------	------------	---------------

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; Revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; Piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

<p>certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por Conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Documentação que deverá ser apresentada na proposta: Apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento apresentado: contran 939/2022 e UN/ECE R14. O arquivo deverá comprovar, por imagem, fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio. Também deverá estar indicado no relatório a liga do alumínio utilizada na fixação dos bancos. Relatório emitido para empresa adaptadora detentora do CAT; Apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no CREA; Apresentar projeto técnico detalhado com todos os itens exigidos na descrição do objeto, e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro responsável da empresa adaptadora. Apresentação do CAT e CCT, ou ISO, em nome da adaptadora; Apresentar cartão de CNPJ da empresa adaptadora que</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
 Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
 Vargem Grande do Rio Pardo

fará a transformação;Apresentar carta de solidariedade da empresa adptadora para o licitante;Apresentar contrato entre transformador e o licitante, e apresentação da nota fiscal do transformador na entrega do veículo comprovando realização da adaptação com a empresa do cartão de CNPJ e contrato apresentado; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					R\$ 132.358.633,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do CISARP.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família – Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família – Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77 não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP., localizado Rua Tupis, 545, Sagrada Família – Taiobeiras / MG- Cep: 39550-000., CNPJ: 01172959/0001-77, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13 - Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP., em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP.

, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior;** bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 - As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro - Taiobeiras MG - CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO CISARP:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP., referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2- O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e,

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1 - A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CISARP.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao CISARP, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Portaria 004/2024 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo, publicada em 12 de março de 2024, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R\$)	Percentual da TARIFA ADMIN-LIC
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida. executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

CNPJ: 01.172.959.0001-77
Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

10.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.4 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterà cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.5 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.7 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.8 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO– CISARP.

10.9 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.10 - Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 04 de dezembro 2024.

PELO CONTRATANTE:

CNPJ: 01.172.959.0001-77

Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Águas Vermelhas - Berizal - Curral de Dentro - Fruta de Leite - Montezuma - Rio Pardo de Minas
Indaiabira - Ninheira - Santa Cruz de Salinas - São João do Paraíso - Divisa Alegre - Taiobeiras
Vargem Grande do Rio Pardo

ADAILDO ROCHA
MOREIRA:01183322607

Assinado de forma digital
por ADAILDO ROCHA
MOREIRA:01183322607

ADAILDO ROCHA MOREIRA
Presidente do CISARP

Detentor da Ata de Registro de Preço.

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 03.353.258.0001-60
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
CPF nº 128.132.398-52

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
NOME: _____
CPF: _____

CNPJ: 01.172.959.0001-77
Rua Tupis 545, Bairro Sagrada Família Centro – Taiobeiras MG – CEP 39.550-000

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
256/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY
BARBOSA E A EMPRESA BELABRU
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, com sede Endereço: Praça Adalberto, 252, Bairro Centro, Ruy Barbosa, Bahia, CEP 46.960 000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Ney Marques Dias, portador da carteira de identidade de nº 01.041.897-03 e CPF 096.997.835-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.353.258/0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, conj. 508, Vila Leopoldina, CEP 05305-000, São Paulo/SP, representada por Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 14.230.552-2 e do CPF nº 128.132.398-52, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, tal como posto no Processo Administrativo nº 255/2025, mediante as cláusulas abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto do presente instrumento contratual é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024 originária do Pregão Eletrônico nº 005/2024 para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para compor frota de veículos das secretárias municipais de saúde a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados ao CISARP, para Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços, regido pelas regras da Lei n.º 14.133/2021.

1.1. Estarão vinculados a este Termo Contratual, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. A Proposta do contratado;
- 1.2. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Fica estipulado em R\$ 525.000,09 (quinhentos e vinte e cinco mil reais e nove centavos) o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

2.4. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, salvo o disposto na cláusula oitava, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza.

2.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

2.6. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, passível de prorrogação mediante Termo Aditivo, atendidas as prescrições da Lei nº 14.133/2021, especificamente os artigos 105 e 106 deste Dispositivo Legal;

3.2. Os serviços deverão ser executados imediatamente após a assinatura do contrato, de acordo com a emissão de ordem de serviços.

3.3. Mesmo após o esgotamento do prazo de vigência do contrato administrativo, a ser encerrado, 12 (doze) meses após a sua assinatura, o CONTRATADO deverá acompanhar os trabalhos que por ventura encontra-se em andamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ruy Barbosa, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2.085 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

FONTE: 1500

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência;

6.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

6.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

6.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

6.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

6.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

6.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no ato da contratação;

6.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

6.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

8.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então e vigor.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A CONTRATANTE fica investida de amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações do CONTRATADO.

9.2. A execução do presente contrato será fiscalizada pelo Servidor deste Município, a Sra. Amanda Trindade Leal, sob matrícula nº 24139, competente e devidamente indicado pelo Órgão Demandante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

10.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

12.2.2.1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.2.1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.2.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "l", de 15% a 30% do valor do Contrato.

12.2.2.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c", de 10% a 20% do valor do Contrato.

12.2.2.4. Para infração descrita na alínea "b", a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

12.2.2.5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g", a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

12.2.2.6. Para a infração descrita na alínea "a", a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente Contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Toda e qualquer comunicação entre as partes será sempre feita por escrito, mediante correspondência eletrônica ou escrita.

13.2. Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa, Estado de Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, conforme art. 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ruy Barbosa/BA, 09 de maio de 2025.



NEY MARQUES DIAS
Prefeito Municipal, de RUY BARBOSA/BA
Contratante

**BELABRU COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:033532580001
60**

Assinado eletronicamente por NEY MARQUES DIAS
CONTRATANTE REPRESENTACOES
CNPJ:03353258000160
E-mail: ney@belabru.com.br, ruybarbosa.ba@brasil.com.br
Assinado eletronicamente por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO
CPF:128.132.398-52
CNPJ:03353258000160
Data: 2025.05.15 14:40:08 -02:00

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda.
CNPJ 03.353.258/0001-60
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
CPF 128.132.398-52
Responsável Técnico
Contratado

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

PROPOSTA COMERCIAL

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2024

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
			<u>MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ 9+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES</u>		
			Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros - 3 cadeirantes Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelo: 2024/2025, motor a diesel; adaptada Para 9 passageiros + 1 motorista capacidade volumétrica mínima de 14 m ³ ; 2.000 cc, distância entre eixos de no Mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kgf.m, com freio de Estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a Disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla32: 20 litros, com air bag, Comprimento total de no mínimo 6.967 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; Capacidade para 10 lugares, sendo 6 (seis) passageiros, 3 (três) cadeiras de rodas mais o motorista. <u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u>	R\$ 488.000,00	R\$ 24.400.000,00
	2	50 und			
TOTAL DO ITEM: R\$ 24.400.000,00 (VINTE E QUATRO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)					R\$ 24.400.000,00

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
			<u>RENAULT MASTER L3H2 12+1 PASSAGEIROS COM BOX E PLATAFORMA ELEVATORIA PARA CADEIRANTE</u>		
			Van / furgão para transporte de 12+1 passageiros - com plataforma Veículo automotor, tipo van com acessibilidade, com as seguintes características mínimas: zero quilômetro Ano/modelo mínimo ano 2023/2024 cor branca capacidade mínima: 12 lugares + 1 box para cadeirante + Motorista <u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u>	R\$ 430.000,00	R\$ 21.500.000,00
	3	50 und			
TOTAL DO ITEM: R\$ 21.500.000,00 (VINTE E UM MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)					R\$ 21.500.000,00

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 03.353.258/0001-60
I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P
CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
Site: www.belabru.com.br
E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU

BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
<u>PEUGEOT EXPERT AMBULANCIA SIMPLES</u>					
<u>REMOÇÃO</u>					
4	50	und	<p>Veículo tipo furgoneta - ambulância sr - 6 m³ Ambulância tipo a - simples remoção tipo furgoneta - veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado Para ambulância simples remoção. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou Monobloco. Chassi: comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 Mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: dianteiro; 4 cilindros, Combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com sistema abs nas quatro rodas; air-bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Contran.</p> <p><u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u></p>	R\$ 335.000,00	R\$ 16.750.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 16.750.000,00 (DEZESSEIS MILHOES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)					R\$ 16.750.000,00

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
<u>FORD TRANSIT AUTOMATICA 10+1</u>					
<u>PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE</u>					
5	50	und	<p>Veículo tipo furgão- adaptado para transporte de cadeirante - 9+1 com 3 cadeirantes - capacidade Volumétrica mínima: 10,7 m³. Automática.</p> <p>Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; Motor a diesel; adaptada para 9 passageiros + 1 motorista, 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no Mínimo de 3.750 mm, motor com potência mínima de 160 cv, com torque de no mínimo 39 kgfm, com freio de estacionamento, transmissão automática com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a Disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no Mínimo 5.900 mm, pbt mínimo: 3.500 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e Externa e demais equipamentos obrigatórios.</p> <p><u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u></p>	R\$ 450.000,00	R\$ 22.500.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)					R\$ 22.500.000,00

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ 03.353.258/0001-60

I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 - Vila leopoldina - São paulo. S.P

CEP 05305-002, Fone 11- 38739973

Site: www.belabru.com.br

E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
<u>MERCEDES BENZ SPRINTER 417 7,5M³</u>					
<u>AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO</u>					
6	50	und	<p>Veículo novo, 0km, ano/modelo mínimo: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples Remoção, com potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no Mínimo 7,5 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça E portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70l, tanque arla32mínimo: 20litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio Bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas Exigidas pelo contran 8 contran euro 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p><u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u></p>	R\$ 479.000,00	R\$ 23.950.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 23.950.000,00 (VINTE E TRES MILHOES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)					R\$ 23.950.000,00

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
<u>MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³</u>					
<u>AMBULANCIA UTI COM EQUIPAMENTOS</u>					
7	50	und	<p>Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D (adulto/neonatal), completa com equipamentos. Características gerais do veículo:</p> <p>Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, adaptado para ambulância uti, com potência máxima de No mínimo de 170cv.; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10 m³; Peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras Duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com Capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas À frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as Normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (proconve p8).</p> <p><u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u></p>	R\$ 636.500,00	R\$ 31.825.000,00

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ 03.353.258/0001-60

I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P

CEP 05305-002, Fone 11- 38739973

Site:www.belabru.com.br

E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU

BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

TOTAL DO ITEM: R\$ 31.825.000,00 (TRINTA E UM MILHOES E OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) **R\$ 31.825.000,00**

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
			<u>MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ 15+1</u> <u>PASSAGEIROS COM DISPOSITIVO DE</u> <u>POLTRONA MOVEL (DPM)</u>		
			<i>Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros- com dpm.veículo automotor novo (zero quilômetro) Tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; adaptada Para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 2.000 cm³, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kg.f.m, com freio de estacionamento, Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, Tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de No mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e Externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 Lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante.</i>		
8	50	und		R\$ 430.000,00	R\$ 21.500.000,00
			<u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u>		
TOTAL DO ITEM: R\$ 21.500.000,00 (VINTE E UM MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)					R\$ 21.500.000,00

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
			<u>MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³</u> <u>AMBULANCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS</u>		
			<i>Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti - sem equipamentos</i> <i>Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, ano/modelos mínimos: 2024/2025 adaptado para Ambulância uti, com potência máxima de no mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; Compartimento de carga de no mínimo 14 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, Teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, Porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga Originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, Transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava Elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases Poluentes (proconve p8); especificações técnicas exigidas pelo contran. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>		
9	50	und		R\$ 537.000,00	R\$ 26.850.000,00

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ 03.353.258/0001-60

I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P

CEP 05305-002, Fone 11- 38739973

Site:www.belabru.com.br

E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TOTAL DO ITEM: R\$ 26.850.000,00 (VINTE E SEIS MILHOES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) **R\$ 26.850.000,00**

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
			<u>PEUGEOT EXPERT 10+1 PASSAGEIROS COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (DPM)</u>		
			Veículo tipo van / furgão para transporte de 10+1 passageiros com acessibilidade. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; motor a diesel; adaptada para 10 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 1.499 cm ³ , distância entre eixos de no mínimo de 3.200 mm, motor com potência mínima de 115 cv, com torque De no mínimo 30 kg.f.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente E 1 a ré, tração dianteira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 69 litros, com air Bag, comprimento total de no mínimo 5.300 mm, pbt mínimo: 3.200 kg, altura externa mínima: 2.285 mm, vidros Dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 11 lugares, sendo 9 (nove) passageiros mais o Motorista e 1(um) cadeirante.		
10	50	und	<u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</u>	R\$ 345.000,00	R\$ 17.250.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 17.250.000,00 (DEZESSETE MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)					R\$ 17.250.000,00

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
			<u>MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ FURGÃO</u>		
			Veículo tipo furgão original de fábrica - 14m ³ . Veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) - ano de fabricação 2024 modelo 2025 ou posterior, com todos os Equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar Condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; Banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna Elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado Na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de Carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 14 m ³ ; pbt mínimo: 4.100 kg ; tração Traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.800kg (mil e oitocentos quilos);		
11	50	und		R\$ 376.000,00	R\$ 18.800.000,00

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ 03.353.258/0001-60
 I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P
 CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
 Site: www.belabru.com.br
 E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU

BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

TOTAL DO ITEM: R\$ 18.800.000,00 (DEZOITO MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS)

**R\$
18.800.000,00**

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
<u>FORD TRANSIT AMBULANCIA SIMPLES</u>					
<u>REMOÇÃO</u>					
14	50	und	<p>Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção - 10m³ Veículo novo, 0km, ano/modelo mínimos: 2024/2024, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples Remoção, com potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, transmissão automática, Comprimento 5.978mm capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas Portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com Capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70l, tanque Arla32mínimo: 20litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em Cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o Controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo contran 8 contran euro 6. Garantia mínima De 12 (doze) meses.</p> <p><u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u></p>	R\$ 520.000,00	R\$ 26.000.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHOES)					
R\$ 26.000.000,00					

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
<u>FORD TRANSIT AMBULANCIA SIMPLES</u>					
<u>REMOÇÃO</u>					
15	50	und	<p>Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção - 10m³ Veículo novo, 0km, ano/modelo mínimos: 2024/2024, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples Remoção, com potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, transmissão mecânica, Comprimento 5.978mm capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas Portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com Capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70l, tanque Arla32mínimo: 20litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em Cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, devendo</p>	R\$ 520.000,00	R\$ 26.000.000,00

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ 03.353.258/0001-60
 I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P
 CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
 Site: www.belabru.com.br
 E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

atender as normas vigentes sobre o Controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo contran 8 contran euro 6. Garantia mínima De 12 (doze) meses.
E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

TOTAL DO ITEM: R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHOES) R\$
26.000.000,00

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor Unit.	Valor total
FORD TRANSIT 15+1 PASSAGEIROS					
16	50	und	Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros, transmissão automática, Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelomínimos: 2024/2024, motor a diesel; Adaptada para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de No mínimo de 3.700 mm, motor com potência mínima de 160 cv, com torque de no mínimo 39kgf.m, com freio de Estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a Disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, Comprimento total de no mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 3,500 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios. <u>E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.</u>	R\$ 520.000,00	R\$ 26.000.000,00
TOTAL DO ITEM: R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHOES) R\$ 26.000.000,00					

Validade da proposta: 60 dias

Declaramos que:

- a. o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo VI- Termo de Referência e Edital;
- b. o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
- c. local e prazo de entrega de acordo com o especificado no Edital;
- d. prazo de validade da ata de 12 meses a contar da assinatura;

Responsável ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2
CPF: 128.132.398-52
BRASILEIRO
CASADO
DIRETOR COMERCIAL.

DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAU: Nº 347
CONTA CORRENTE: 57.157-3
AGENCIA: 0742: Clodomiro Amazonas.

São Paulo, 27 de Junho de 2024

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2



BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 03.353.258/0001-60
I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P
CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
Site: www.belabru.com.br
E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DECLARAÇÕES GERAIS

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2024

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ. Nº. 03.353.258/0001-60, sediada à Av. Imperatriz Leopoldina, nº1248, conj.508, São Paulo, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo. **DECLARA, para fins de participação no Processo acima, que nossa empresa:**

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição.
- 9) cumpre do disposto no inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no anexo do Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002, que regulamentou a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999
- 10) se compromete, sob as penas da Lei, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência do contrato oriundo desta licitação, em papel timbrado da licitante.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

São Paulo, 27 de Junho de 2024



ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

RG: 14.230.552-2

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ 03.353.258/0001-60

I.E. 146.163.065.116

Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P

CEP 05305-002, Fone 11- 38739973

Site: www.belabru.com.br

E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU

BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATO

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

NOME: Alberto Fernando Fontolan
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário
CPF: 128.132.398-52
RG: 14.230.552-2
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua dos Pinheiros 1171 ap.09

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.353.258/0001 - 60
INSCR. ESTADUAL: 146.163.065.116
FONE e FAX: 011- 963610301
E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com
Site: www.belabru.com.br

DADOS BANCARIOS:

BANCO ITAU; N° 347
CONTA CORRENTE: 57.157-3
AGENCIA: 0742; Clodomiro Amazonas

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

São Paulo, 27 de Junho de 2024

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ 03.353.258/0001-60
I.E. 146.163.065.116
Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 - Vila leopoldina - São paulo. S.P
CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
Site: www.belabru.com.br
E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU

BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2024

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ. Nº. 03.353.258/0001-60, sediada à Av. Imperatriz Leopoldina, nº1248, conj.508, São Paulo, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo. **DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIS-AVH, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

São Paulo, 27 de Junho de 2024



ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 03.353.258/0001-60
I.E. 146.163.065.116
Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 - Vila leopoldina - São paulo. S.P
CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
Site: www.belabru.com.br
E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BELABRU

BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91, BEM COMO PARA APRENDIZ

À

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2024**

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ. Nº. 03.353.258/0001-60, sediada à Av. Imperatriz Leopoldina, nº1248, conj.508, São Paulo, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo. **DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos bem como observa as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz.**

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

São Paulo, 27 de Junho de 2024



ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 03.353.258/0001-60
I.E. 146.163.065.116
Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj: 508 – Vila leopoldina - São paulo. S.P
CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
Site:www.belabru.com.br
E-mail: a.i.t.belabru@gmail.com